

ACTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 28/03/2003.

Iniciada às 21H30 e encerrada às 23H30.

Aprovada em 07/04/2003 e publicitada através do Edital n.º 71/2003.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Luis Vilar e o Sr. Vereador Manuel Rebanda entrou mais tarde como se fará referência.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licinia Campos Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião, colocando à discussão o único Ponto da Ordem dos Trabalhos:

“Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego/Bairrada”

O Sr. **Presidente** começou por referir que se chegou a valores de comparação final em relação ao que é o cenário com as necessidades dos Serviços Municipalizados de investimento em Alta e em Baixa e o cenário resultante da negociação com a proposta que se tinha recebido do anterior Executivo Municipal e do antigo Governo, para se perceber qual foi a evolução e quais as modificações que o próprio modelo teve, chegando-se a ponto que parece ser satisfatório para a Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que existe um sistema multimunicipal com a maioria de capital social (51%) Águas de Portugal, sendo a ideia de manter a maioria de capital social público porque se confere às Autarquias Locais a possibilidade de participar na aquisição de futuras tranches de capital de forma a manter o capital público e não privado. Este sistema envolve 22 municípios sendo que este sistema partia de uma solução captação de águas para a

região de Leiria que assentava nas captações dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra na zona da Boavista. Nesta altura foi abandonada esta opção e a captação de água para Leiria passa a ser feita na zona da Mata de Urso – Pombal, o que permitiu fazer algumas economias significativas em termos do investimento a realizar, designadamente, em condutas adutoras. O preço estimado de fornecimento de água ao sistema andava, no modelo que foi recebido do anterior executivo na ordem dos 70\$00/m³, sendo que nesta altura depois das negociações esse valor é estimado em 60\$00/m³. Às nossas negociações com as Águas de Portugal seguiu-se uma estratégia e em termos de curto, médio e longo prazo, a adesão ao sistema multimunicipal parece benéfico porque temos condicionantes no que respeita ao financiamento, existem necessidades que são estimadas na ordem dos 6 milhões contos para investimento em Alta e 17 milhões de contos para investimento em baixa. Este ano de 2003 temos limitações de endividamento e o Quadro Comunitário de Apoio relativamente ao investimento em baixa está fechado. O estudo que foi feito pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra em relação às necessidades de investimento em água trouxeram um panorama de alguma maneira preocupante porque não é só a questão de algumas condutas que é necessário fazer em regiões onde não existem, mas principalmente a questão de renovar as condutas que estão envelhecidas. Vários municípios com problemas de falta de água e outros com bloqueio absoluto relativamente a áreas de saneamento apelaram à solidariedade de Coimbra. De todos eles existem municípios que têm problemas inferiores aos de Coimbra, porque se Coimbra tem mais de 10% da população sem o saneamento resolvidos, isto para 150 mil habitantes, o que corresponde a 15 mil habitantes, a maioria dos pequenos municípios que integram este sistema não tem 15 mil habitantes. Tem de se cumprir a solidariedade que devemos ter para com os outros municípios, mas isso não nos pode fazer abrandar na negociação em defesa dos interesses do município de Coimbra. O que foi dito aos outros municípios é que Coimbra tem a dimensão que tem e os seus problemas, tem interesse em aderir ao sistema, mas tem o seu peso negocial próprio e não abdica disso. É mais favorável o cenário de negociação e o modelo de participação está radicado na compra de ações num determinado montante e que são adquiridas com base nos caudais que cada um dos municípios é estimado consumir e isto dá o volume de participação no capital social. A participação do município de Coimbra na empresa Águas de Portugal é muito significativa porque os consumos são também muito significativos e a participação na empresa tem um peso determinante. A empresa de Coimbra continua a trabalhar em baixa e a integração é feita na alta tentando um equilíbrio económico. O problema da alta e da baixa não se pode ver separadamente porque os sistemas têm de ser articulados.

A solicitação ao Sr. Presidente o Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Dr. **Marcelo Nuno Gonçalves Pereira** explicou ao Executivo Municipal o conteúdo dos estudos elaborados, apresentando, nomeadamente, as vantagens e as desvantagens das soluções de integração e não integração na Águas de Portugal, referindo-se também aos vários cenários sobre a evolução dos preços com e sem integração.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que uma das questões é saber se existe ou não disponibilidade da Águas de Portugal para equacionar determinadas cláusulas estatutárias que salvaguardam que certo tipo de decisões não serão tomadas sem o acordo dos municípios. Disse ainda que ninguém garante que o futuro sistema multimunicipal faz os investimentos em alta, que foram identificados pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Assembleia Municipal de Coimbra como prioritários para o Concelho, enquanto cobra a água a um preço bastante superior, mas para fazer investimentos noutras zonas da região. Quando o Sr. Presidente diz que existe 6 milhões de investimento em alta a fazer que passariam para o novo sistema e dezassete milhões de contos em baixa, aparentemente um dos problemas ficaria resolvido desde que a nova empresa assumisse as mesmas prioridades e calendário de execução. Outro problema é que o Quadro Comunitário de Apoio está fechado para investimentos em baixa ficando a dúvida de como é que a Câmara Municipal de Coimbra pensa resolver os problemas e olhando o quadro apresentado dá só para os primeiros quatro anos oito milhões e setecentos mil contos e não é com a antecipação das rendas que dará 4 milhões e meio nos três primeiros anos mais quatrocentos mil no quarto e no quinto ano e só nestes quatro existem necessidades de 9 milhões de contos, não ficando o problema resolvido com a antecipação das rendas e a Câmara Municipal precisará dum esforço financeiro tão grande como o das rendas antecipadas para ir ao encontro deste número.

O Sr. **Presidente** referiu que o que acontece em relação aos valores referidos é que se tem 4 milhões e seiscentos mil contos de rendas nos primeiros cinco anos, tem-se cinco milhões que resultam de um benefício directo concedido a Coimbra em relação à sua integração, como condições especiais de adesão. Disse ainda que existe um contrato programa de um milhão de contos para realização em baixa com o Instituto de Água, somando tudo cerca de onze milhões de contos para os primeiros cinco anos.

O Sr. Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Eng.º **Serra Pacheco**, explicou a solicitação do Sr. Presidente, as necessidades de investimento imediato que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento têm necessidade, referindo-se à fraca capacidade financeira dos Serviços que não conseguem gerar as receitas suficientes para fazer esse investimento, agravado pelo facto de ter sido recusado recentemente um pedido de empréstimo de 900 mil contos e de não ser possível obter financiamentos do QCA (Quadro Comunitário de Apoio). No entanto esses investimentos têm de fazer-se sob pena de algumas zonas da cidade poderem sofrer cortes de água num

Verão que seja muito quente, designadamente, parte da freguesia dos Olivais, que tem uma grande densidade populacional.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a concessão é feita por uma empresa que agrega um sistema multimunicipal e em que existe uma empresa de capitais públicos que detém a maioria do capital social. Questiona se existe uma evolução em relação ao pacto social, no sentido de que os municípios além de terem preferência, exista mais alguma norma positiva ou em algum momento a Águas de Portugal possa não estar nessa posição de maioria e se os municípios serão os primeiros interessados e a ter a palavra na compra desse capital social. Por outro lado a Águas de Portugal introduz um factor de transferência de “Know How” e de transferência de tecnologia interessante, sendo pontos relevantes para Coimbra no contexto regional. Pergunta se está pensado no Plano de Investimentos as áreas de energia que possam ter a ver com água, designadamente, hidricas e mini-hidircas.

O representante das Águas de Portugal Sr. **Arménio Figueiredo**, que se encontrava presente explicou que os 22 municípios integrantes do novo sistema, terão direito de preferência em eventuais aquisições das acções das Águas de Portugal.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** manifestou a opinião de que a solução de integração, tal como está desenhada, tem implicações políticas muito profundas, desde logo com a possibilidade de alienação das participações do Estado IPE – Águas de Portugal. Além disso, e passado o período de embate dos primeiros 7 a 8 anos, as repercussões dos investimentos no tarifário serão profundas. Questiona sobre qual é justificação política profunda para que seja possível aceder a Fundo de Coesão num sistema como o que é proposto e não seja possível num sistema primário referido pelo Sr. Engº Serra Pacheco.

O Sr. **Presidente** referiu que se está a funcionar de acordo com as condicionantes que já se referiram e são as que existem. Uma delas era não se fazer investimento nenhum e deixar tudo como está, as pessoas que não têm água e saneamento continuarem a não ter. Disse ainda que se está a prever satisfazer necessidades, aumentar o investimento e responder às necessidades das pessoas. Sendo a água um bem cada vez mais escasso e sendo o saneamento um bem essencial do ponto de vista da saúde pública, tem de se estabelecer um equilíbrio. Os estudos feitos quanto à aplicação das tarifas leva a concluir que a dez anos o reflexo na despesa média do consumidor, significa uma diminuição do aumento da tarifa, sendo menor aos anos anteriores se for adoptada a solução integração.

Atendendo ao melindre do assunto em questão o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** solicitou em nome da bancada do Partido Socialista e com a argumentação de que precisavam de documentação para adequada análise, que a reunião fosse suspensa e retomada 2º feira, dia 31 de Março às 9 horas, solicitando a imediata entrega da documentação, para estudo durante o fim de semana para que na segunda-feira estejam em condições de votar a proposta apresentada.

Assim, por consenso foi acordado suspender a reunião, tendo os trabalhos sido retomados na segunda-feira (31 de Março), pelas 9 horas, e já com a presença do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

O Sr. **Presidente** ao retomar os trabalhos referiu novamente que se não se fizer esta adesão o problema que se tem é que não se pode cumprir durante os próximos 4 anos qualquer nível de grande investimento necessário, por falta de capacidade de crédito e porque não é possível obter mais fundos comunitários. Disse ainda que existe 51% de capital da empresa pública pela razão simples do endividamento ser suportado em maioria pela empresa pública e que se repercute de uma forma minorada nas autarquias participantes. Se não se aderir os problemas de investimento da Câmara Municipal de Coimbra ficam comprometidos, a zona norte não terá o investimento necessário e para o conjunto dos municípios envolvidos a ausência de Coimbra do sistema significará alguma coisa como um aumento do preço entre 15\$00 a 25\$00 por metro cúbico o que significaria a duplicação dos fundos de coesão necessários.

De seguida e não havendo mais intervenções dos Srs. Vereadores, colocou à votação a adesão do “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego/Bairrada”, após o que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2069/2003 (28/03/2003):

- **Aderir ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego/Bairrada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Carvalho dos Santos e Amável Batista.

Declaração de voto dos Srs. **Vereadores do Partido Socialista:**

“CONSIDERANDO

1 – Que a gestão dos SMASC, ao longo dos anos, levou a que esta Empresa Municipal:

a) Tenha apresentado, habitualmente, resultados positivos, que só nos últimos três anos ultrapassaram o meio milhão de contos;

b) Pudesse colocar à disposição dos Conimbricenses uma água que, num estudo ora publicado pela DECO, onde foram analisadas as águas de 50 Concelhos, tenha sido a única que mereceu nota de MUITO BOM.

2 - Que nos Relatórios de Actividades dos SMASC, dos últimos anos, não existe qualquer indicação técnica que aponte para o pretensu perigo de colapso do sistema ora anunciado pelo Presidente da Câmara, Sr. Dr. Carlos Encarnação.

3 – Que no exercício do anterior Executivo Municipal nunca a este foi apresentada qualquer proposta negociada para a integração nas Águas de Portugal, facto que contraria a afirmação do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Carlos Encarnação que referiu a existência de uma proposta inicial, herdada do anterior Executivo.

4 – Que a proposta ora apresentada pelo Presidente da Câmara, Sr. Dr. Carlos Encarnação é o segundo passo de um caminho que, conforme foi afirmado pela Bancada Socialista, aquando da discussão da criação da Empresa Municipal das Águas de Coimbra, vai concluir com a privatização do fornecimento deste bem essencial.

5 – Que a estrutura societária das Águas de Portugal SA, levou a que a Câmara Municipal de Coimbra deixe de controlar, minimamente, não só a definição das prioridades da gestão deste bem essencial e, nomeadamente, a fixação das tarifas a pagar pelo Conimbricenses.

6 – Que face ao não fornecimento dos estudos que nos permitam avaliar a razoabilidade das conclusões apontadas, a análise dos escassos documentos que nos foram facultados permite extrair as seguintes conclusões:

a) O cenário da adesão no que respeita ao custo a pagar pelos Conimbricenses só é mais favorável do que o da não adesão até ao ano de 2008, a partir do qual esse valor seria, francamente, mais baixo, nesta última situação;

b) No cenário da adesão, os aumentos previstos para o custo da água, a partir de 2004, serão respectivamente, em 2005 – 6,73%, em 2006 – 5,86%, em 2007 – 20,00%, em 2008 – 5,32%, e em 2009 - 17,51% valores que irão representar para o Conimbricenses um agravamento significativo do custo da água;

c) Está excluído da integração o sistema de abastecimento de água “em baixa”, aquele que representa para o Município os maiores encargos.

Nestes termos e pelas razões apontadas os Vereadores Socialistas votaram contra a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, Sr. Dr. Carlos Encarnação, por entenderem que a mesma não defende, minimamente, os interesses dos Conimbricenses”.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro:**

“1.A apresentação como única solução do “sistema multi-municipal” com capital maioritário do IPE – Águas de Portugal é uma imposição à Câmara de Coimbra, tal como o foi já a vários outros Municípios do País.

Não é a multi-municipalidade da entidade a criar que fere o meu apego à autonomia do Poder Local. É, isso sim, a laboriosa preparação política iniciada em 1993, que consistiu em vedar aos municípios, ainda que associados em dimensão territorial ampla, a possibilidade de acederem aos fundos comunitários indispensáveis aos investimentos no abastecimento de água e saneamento básico.

2.O caso de Coimbra tem todos os ingredientes dessa imposição. Nem outra coisa seria de esperar, dado o carácter estratégico do Município para anexar mais 22 municípios à mais de uma centena que já são tratados como utilizadores de água.

Entretanto, não deixa de ser inquietante o facto de, só agora que é preciso somar argumentos a favor da “adesão”, virem ao conhecimento do próprio executivo camarário dados sobre riscos de “ocorrência de falhas de abastecimento”, “roturas” e “colapso brusco” de sistemas e redes instaladas.

3.Não discuto a bondade da negociação conduzida pelo Município para melhorar as condições, ou mitigar os impactos negativos da “adesão”. O que discuto é a solução em si mesma e fundamentalmente pelas seguintes razões:

- A população de Coimbra perde o controlo democrático sobre importantíssimas opções de investimento e componentes decisivas do tarifário, que até aqui passavam por órgãos eleitos.

- É visível que, mesmo no cenário mais optimista, os consumidores de Coimbra pagarão, a partir do sétimo ano, mais cara a água do que se fosse o Município a realizar os investimentos.

- Não há qualquer garantia de que se mantém a propriedade pública nem da Águas de Portugal, nem do IPE. Pelo contrário, vão-se conhecendo cada vez mais declarações de altos responsáveis governamentais no sentido da sua privatização.

4.Não me agrada nem me parece legítimo o argumento de que a única alternativa é o Município de Coimbra sozinho e frágil, impotente para realizar tão grandes investimentos.

Não seria a primeira vez que por acção deste e doutros Municípios era alterada uma solução tida como única e plasmada em Lei do País. A questão é pois essencialmente política e como tal deve ser votada.

Voto contra por estas razões”.

E sendo vinte e três horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 07/04/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
